APRESENTAÇÃO

É com satisfação que trazemos a público mais uma edição da Revista Jurídica Unigran. Afinal, são dezenove anos de edições ininterruptas de um periódico que nasceu com o objetivo de divulgar o resultado da produção acadêmico-científica de docentes e pós-graduandos, assim como de pesquisadores filiados a programas de pós-graduação, cumprindo a missão institucional de promover o debate, fomentar a pesquisa e contribuir para um ensino jurídico de qualidade.

A essa satisfação soma-se o reoferecimento, neste segundo semestre de 2017, do programa MINTER em Direito UnB e Unigran, oportunidade ímpar de enriquecimento intelectual da comunidade jurídica de Dourados e região. Ressaltamos que a motivação para a criação deste periódico, em 1999, foi a cooperação entre estas duas instituições de ensino para implantação do mestrado interinstitucional em Direito. Nestes dezenove anos a Unigran consolidou-se como uma das melhores universidades do país e a Revista Jurídica tornou-se um importante periódico da área do Direito, com corpo editorial e avaliadores com reconhecido saber jurídico, compondo o repositório de periódicos de importantes faculdades de Direito do país. É o reconhecimento da sua importância e das práticas de editoração – recebimento, avaliação por pares (*peer review*), exogenia – que seguem os padrões de qualidade expressos no QualisCapes.

Para compor este número da revista foram selecionados os seguintes artigos inéditos:

1) "**Disciplina jurídica da nanotecnologia**" de Loreci Gottschalk Nolasco e Nivaldo dos Santos. Tema enfrentado em nível de doutorado, expressa os muitos desafios propostos ao tema. Com sólido embasamento teórico e análises críticas, conclui indicando como o Direito brasileiro deve regulamentar a nanotecnologia em razão de lacuna legislativa específica para o tema.

2) "**O que é o direito? De conceitos variados à legitimação pelo consenso**" de Edimar Carmo da Silva. O autor, com suporte em Jurgen Habermas, reflete sobre os diferentes significados que o Direito assume, conforme o grau de maturidade de um povo e de sua comunidade científica. Ressalta que a história e suas intercorrências em muito determinam acerca do significado do direito, notadamente quanto a sua legitimidade, assinalando a relevância da teoria da ação comunicativa habermasiana, vez que se apoia na ideia do diálogo e do consenso entre os envolvidos.

3) "**Dos riscos e incongruências da (síndrome de) alienação parental: con-**

textualização crítica à luz da jurisprudência portuguesa" de Rita Guimarães Fialho d' Almeida. A partir da análise da jurisprudência portuguesa, a autora desenvolve uma rica reflexão em torno da questão de saber se devemos ou não recear como discriminatório, por contrário à igualdade de gênero e remissivo para a secundarização e sombra social e histórica das mulheres, o que se tem denominado de (síndrome de) alienação parental, muitas vezes invocada, sob a égide do superior interesse da criança, na ausência de acordo dos pais, nos processos de regulação das responsabilidades parentais, especialmente naquelas situações de ruptura da vida em comum dos progenitores (divórcio, separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento). Ressalta que o tema é particularmente sensível, permeável a ideias pré-concebidas ou estereótipos e lugares comuns, o que obriga a uma investigação cuidadosa, sobretudo nos casos em que são invocadas situações de violência familiar, incluindo abusos sexuais de crianças, e em que há recusa da criança em relação ao convívio com o progenitor com quem não reside habitualmente.

4) "**A saúde da mulher-reclusa-mãe, à luz de alguns resultados de investigação jurídico-empírica desenvolvida dentro do espaço prisional**" de Marco Ribeiro-Henriques. A partir de um estudo empírico-exploratório junto a mulheres-reclusas-mães, o autor busca apreender o papel que a disciplina clínica disponibilizada pelo sistema penitenciário português pode carregar para dentro dos muros do sistema prisional, e, avaliar, se a maternidade intramuros é ou não suscetível de colocar em crise o direito universal de todos os homens e de todas as mulheres, aos cuidados de saúde. O recorte etnográfico incorpora a população prisional de mulheres que viveram com filho dentro do espaço prisional. Os resultados sinalizam pela necessidade de pensar uma abordagem político-médica individualizada junto da mulher e da criança incluídas em contextos institucionais.

5) "**Povos Indígenas: cidadania, igualdade e cultura. Constituição Vintista de Portugal e Constituições Brasileiras *versus* Culpabilidade Penal**" de Edilene Dias Virmieiro Balbino. A partir dos conceitos de multiculturalismo e interculturalidade, a autora enfrenta a questão da (in)imputabilidade penal atribuída à pessoa de cultura indígena, destacando que a maneira de pensar da época oitocentista encontra-se robustamente presente no Estado brasileiro, tendo em vista que a própria doutrina penal – no tocante à culpabilidade e, consequente, quanto à inimputabilidade – equipara o indígena àqueles casos psicopatológicos de transtornos mentais, o que exige uma revisão de conceitos e, principalmente, de atitudes na aplicação do direito.

6) "**A quebra do sigilo do *WhatsApp* como meio de prova aceito no direito pátrio: a necessidade de interceptação do sigilo das comunicações de dados para**

fins de persecução criminal" de Daniel Duarte Baracho, Cecilio Argolo Junior e Liliane Amaral Janguiê Bezerra Diniz. Os autores enfrentam questão atual e polêmica do sigilo das comunicações, o uso do aplicativo *WhatsApp* e a persecução criminal por meio de autorização judicial quando preenchidos os requisitos previstos na Lei n° 9.296/96, destacando a importância da ponderação de direitos fundamentais e a necessidade de limites ao sigilo para fins de persecução criminal.

7) "**Educação em direitos humanos: o direito fundamental a educação**" de Lucas Gomes da Silva, Manuella Vieira Sacramento e Jonatan Nunes Teixeira. Em tempos de grave crise político-social, o tema Direitos Humanos e Educação se impõe como uma necessidade nos currículos das escolas e à vida pública como um todo. Nesse sentido, os autores, a partir dos preceitos expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, destacam que os valores éticos, políticos e normativos básicos para a configuração de um Estado democrático e social de direito, são elementos decisivos para a formação integral da pessoa e que os Direitos Humanos e a democracia significam o fortalecimento, em cada uma das pessoas, do direito a participar, com um sentimento ativo de responsabilidade, de todos os aspectos da vida política e social.

8) "**Acolhimento institucional: preservação ou privação do direito à convivência familiar e o melhor interesse da criança e do adolescente?**" de Rosane Gonçalves de Araújo Silva e Antonyo Leal Junior. A partir dos preceitos emanados da Declaração Universal dos Direitos da Criança e da legislação pátria, os autores buscam refletir até que ponto o acolhimento institucional é uma forma de proteção, considerando que todas são marcadas por serem temporárias e excepcionais. Ao final assinalam que o acolhimento institucional pode oferecer a esta parcela da população, novas perspectivas de vida, contribuindo efetivamente para o seu pleno desenvolvimento.

9) "**Crimes contra a humanidade e a perspectiva anamnética da justiça: a relação entre a corporalidade e a memória**" de Gustavo José Correia Vieira. O autor, neste ensaio, examina o crime contra a humanidade e a violação da corporeidade humana, bem como sua relação com a memória.

Por fim, quero destacar a significativa adesão dos pesquisadores à chamada pública de artigos – foram mais de vinte trabalhos recebidos – o que permitiu a seleção de um rico conjunto de artigos, com temas atuais e contribuições importantes para o debate e o avanço do pensamento jurídico nacional, em sintonia com as normas do Qualis/Capes para a área do direito – exogenia, representatividade regional, vinculação a áreas de pesquisa e a programas de pós-graduação *stricto sensu*; e quero também publicamente agradecer aos avaliadores *ad hoc* que, de forma criteriosa, elaboraram seus pareceres no

tempo previsto.

A todos que contribuíram para que este número da revista viesse à luz, o meu obrigado. E aos que hoje tem acesso, uma boa leitura.

Julho de 2017

Helder Baruffi
Editor